MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1021/2025

Sumário: Aposentando Graciano Quintino Soares Oliveira, ex-Técnico Profissional, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 19 de agosto de 2025

Graciano Quintino Soares Oliveira, ex-Técnico Profissional, 1ª Nível , Ref.ª Esc. C, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 352 008,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 240 362,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 007,00 CVE e as restantes de 2 509,00 CVE.

É revisto o despacho de 16 de maio de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 108 de 12 de Junho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO180/23733 | Extrato do Despacho n.º 1021/2025